

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

CNPJ/MF: 12.600.032/0001-07 - NIRE: 3530056334-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

Ficam os acionistas da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada em 23 de abril de 2024, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e devidamente publicadas nos termos dos Artigos 133 e 289, inciso I das Lei das S.A.; **(ii)** aprovar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** aumentar a verba global anual destinada à remuneração dos administradores e diretores da Companhia; **(iv)** reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o objeto social da Companhia para inclusão da atividade de desenvolvimento de tecnologias, software e correlatos próprios; **(vi)** aprovar a alteração do *caput* e do Parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de aumento do capital autorizado permitido, nos termos da aprovação deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2023; **(vii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (v) e (vi) acima; **(viii)** aprovar a emissão de um bônus de subscrição de 3.906 (três mil novecentas e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem subscritas integralmente pela acionista Jive Holding Participações Ltda. (CNPJ/MF 40.214.802/0001-19); **(ix)** autorizar que os administradores da Companhia, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da Assembleia, pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir a deliberação tomada no item (viii) acima; e **(x)** autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na Assembleia. **Instruções Gerais:** Os materiais e informações necessárias para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia foram compartilhados nesta data com os acionistas, nos termos da lei aplicável e do Estatuto Social. Os acionistas que optarem por participar da Assembleia pessoalmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade e, se for o caso, (ii) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação, inclusive o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 2 de abril de 2024.

A Administração,

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>